



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 15.115 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

PAULO CESAR NEME Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da digna Secretária Municipal de Educação que solicita a suspensão do Concurso de Remoção para Gestores e Vice Gestores para o ano de 2010;

CONSIDERANDO a real necessidade de se realizar uma reestruturação funcional para a viabilidade da realização do Concurso de Remoção para Gestores e Vice Gestores para o ano de 2010;

CONSIDERANDO ainda que todo concurso deve visar sempre a obediência as normas, a legalidade e transparência;

R E S O L V E:

SUSPENDER o **Concurso de Remoção para Gestores e Vice Gestores para o ano de 2010**, realizado sob a égide das Resoluções SME 005/2010, SME/006/2010 e SME 007/2010, para que seja de imediato realizada a Reestruturação Funcional e desta forma dar seqüência ao **Concurso de Remoção para Gestores e Vice Gestores para o ano de 2010**, ficando todos os atos a cargo da digna Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 02 de dezembro de 2010.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no Paço Municipal